



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

Ofício nº GAB nº 153/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção social à APADEQ

Entre Rios de Minas, 09 de junho de 2022.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Com minha cordial, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria entre o Município de Entre Rios de Minas e a ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, objetivando a concessão de subvenção à entidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a atender a proposta constante do Plano de Trabalho anexo.

Conforme se verifica, a proposta de parceria objetiva possibilitar o pleno funcionamento da entidade pela concessão de subvenção social destinada a custear as diversas despesas da entidade tais como, pagamento de pessoal e seus encargos, despesas com água e energia elétrica e aquisição de materiais de consumo.

Ademais, os repasses financeiros, a título de subvenção social, à entidade para a execução dos objetivos propostos, devem ser previamente autorizados por lei municipal específica, por se tratar da hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, pela inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil do município, bem como em razão da natureza singular do objeto da parceria e cujo Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Fomento a ser celebrado com a entidade parceira.

Com esta justificativa, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de interesse público.

Em 13/06/22
Assinado

W.R.A.
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal
ENTRE RIOS DE MINAS, MG
1
CEP: 35.490-000



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço
e consideração,

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar

Prefeito Municipal

Anexos:

- Cópia do Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ
- Estimativa de Impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade da despesa com a LOA, PPA e LDO.

Exmo. Sr.

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta



PROJETO DE LEI N° 31, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, mediante a concessão de contribuição social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a execução de atividades ou de projeto previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Parágrafo único - O recurso para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata este artigo está consignado na seguinte dotação constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2022, conforme Lei Municipal nº 1.918, de 16 de dezembro de 2021:

02.009.001.08.244.0002.0131 33 50 43 (Ficha 414)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de junho de 2022.

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO – PROJETO

Identificação do proponente

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ		
CNPJ: 10.852.194/0001-07	Endereço: BR 383 KM 38,5	
Complemento:	Bairro: Castro	CEP: 35.490-000
Telefone: (DDD)(031) 3751-1137	Telefone: (31)99629-1137	Telefone: (31)996071460
E-mail: apadequealedaluz@gmail.com	Site:	
Dirigente da OSC: Jose Pedro Borges		
CPF: 138.179.496-34	RG: MG- 877.025	Órgão Expedidor: SSPMG
Endereço do Dirigente: Rua Monsenhor Leão, 72 Entre Rios de Minas - MG		

Dados do projeto

Nome do Projeto: Pagamento de Pessoal, para funcionamento da sede.		
Local de realização: 06-06-2022	Período de realização: 07/2022-12/2022	Horários de realização:
Nome do responsável técnico do projeto:	Nº do registro profissional:	
Valor total do projeto: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)		

Histórico do proponente

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos - APADEQ, é uma UNIÃO DE PESSOAS, com FINS NÃO ECONÔMICOS, sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial, FILANTRÓPICO, educativo e científico. Ela é composta, dentre outras, por pessoas que tiveram a feliz oportunidade de se recuperar da DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ou de



assistir e participar da recuperação (ou não) de um parente ou amigo. A partir de uma concepção científica e humanizada da dependência química, tem como seus principais objetivos promover a atenção e cuidados adequados a esta doença, através de ações em prol da reabilitação e reinserção social dos dependentes químicos e seus familiares, e da prevenção, onde será desenvolvido através de palestras em empresas, escolas, instituições de saúde, órgãos colegiados e outros. A APADEQ foi fundada em 26 de novembro de 2.008, com sede em Entre Rios de Minas, no Estado de Minas Gerais. Tem sua vida institucional legalizada. É considerada entidade de Utilidade Pública nos âmbito municipal.

Descrição do Objeto

Público Alvo

Previsão

() Crianças

(x) Adolescentes

(x) Adultos

(x) Terceira Idade

Justificativa do projeto

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos - APADEQ não dispõe de recursos financeiros para o alcance do objeto pleiteado e atender plenamente o necessário. A instituição sobrevive com o repasse de doações da comunidade e de prefeituras, não sendo estas suficientes para suprir todas as despesas mensais. Necessitamos de recursos para pagamento mensal de energia elétrica, água, aquisição de materiais de consumo em geral e pessoal, entre outros específicos da entidade, para que a instituição possa funcionar.



Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos)

Objetivo: oferecer melhores condições aos internos do APAEQ.

Metas: Melhores condições às pessoas internas com implantação da mesma.

Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

O projeto visa conseguir contribuições para oferecer melhores condições aos internos da APAEQ desta cidade e região.

Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas serão através de relatório de monitoramento, acompanhamento in loco, se necessário, pela comissão de monitoramento e avaliação pelo concedente.

Metodologia

Após a liberação do recurso pelo concedente, a entidade irá fazer a aplicação dos recursos conforme despesas pactuadas neste plano de trabalho

E o cumprimento das metas será por meio dos parâmetros citados no item anterior.

Previsão de Atendimentos/Público

Atualmente a APAEQ está em funcionamento devido a escassez de recurso financeiro não esta sendo suficiente para arcar com as despesas com funcionários e manutenção da sede. Hoje temos 06 pessoas em nosso quadro de pessoal e temos uma previsão de atendimento de até 20 (internos), temos 03 interno hoje, fora os atendimentos presenciais de apoio aos familiares.

Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e de cumprimento de metas a ele atreladas)						
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data início	Data término
Meta 1	Pessoal Civil e Encargos Sociais: 08 funcionários	UN	08	50.000,00	01/07/2022	31/12/2022

Plano de divulgação

O Plano de Trabalho, Termo de parceria e os relatórios de monitoramento, serão publicados na rede social da instituição

Cronograma de Desembolso			
Mês/Ano	Proponente	Concedente	TOTAL
JULHO/2022	-	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Proponente, declaro para os fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública Municipal privada, que impeça a



transferência de recursos , na forma de plano de trabalho.

Entre Rios de Minas,06 de Junho de 2022.

Assinatura do Titular ou Representante do (a) Proponente

José Pedro Borges

PRESIDENTE DA APADEQ

Venho Submeter à apreciação de V.sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Termo de Colaboração.

Entre Rios de Minas,06 de Junho de 2022.

Assinatura do Representante Legal

José Pedro Borges

PRESIDENTE DA APADEQ

CPF: 138.179.496-34

RG-MG 877.025-SSPMG



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Informamos, que as despesas referentes ao projeto de lei, que autoriza o executivo Municipal a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correrá à conta das dotações constantes do orçamento corrente, nas fontes de recursos estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que poderão ser suplementadas nos limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022.

Premissas: Valor informado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Metodologia de cálculo:

Especificação	Exercício de 2022
Presente Despesa	50.000,00
Previsão Orçamentária	71.032.517,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,07%

Como o programa é de duração continuada, a despesa terá reflexos nos exercícios de 2023 e 2024, e todos esses valores serão considerados por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 09 de junho de 2022.

GERALDO EVANGELISTA
Assinado de forma digital por GERALDO
EVANGELISTA DE SOUZA:43987400668
DE SOUZA:43987400668
Dados: 2022.06.09 10:17:58 -03'00'
GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA
CONTADOR - CRCMG 41454



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento das despesas referente a parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, estão compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de junho de 2022.


JOSE WALTER RESENDE AGUIAR
Prefeito Municipal